

Resolução SE 60, de 13-8-2010

Institui Comissão Especial para elaboração de nova proposta de reorganização e desenvolvimento curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos das escolas estaduais

O Secretário da Educação, considerando: a implantação obrigatória do ensino fundamental de 9 (nove) anos, no Sistema Estadual de Ensino, que se caracteriza, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela Lei nº 11.274, de 6.2.2006, pela ampliação da duração desse nível da educação básica e inclusão aí de crianças de seis anos de idade; a necessidade de se adequar à nova proposta do ensino fundamental de nove anos a atual organização dos ciclos de estudo vigente nas escolas públicas estaduais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta resolução, apresentar proposta de reorganização dos ciclos de estudos que compõem o itinerário formativo do ensino fundamental de 9 (nove) anos.

Parágrafo único – Integram a Comissão Especial de que trata o caput deste artigo:

Iara Glória Areias Prado - RG 5.834.865-7

Joanna Borrelli – RG 2.094.330

Jorge Sagae – RG 9.765.105

José Benedito de Oliveira - RG 4.771.852-3

Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli - RG 2.684.317

Maria Inês Fini - RG 4.487.141-7

Maria Júlia Ferreira - RG 4.121.370

Maria Nícia Pestana de Castro - RG 4.209.631-5

Rubens Antonio Mandetta – RG 9.545732-X

Valéria de Souza - RG 16.194.335

Wilma Delboni – RG 2.700.138

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.